

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
VOTUPORANGA - SP

MATRÍCULA

31.287

FICHA

nº 1

VOTUPORANGA, 8 DE setº DE 19 97.

IMÓVEL: uma gleba rural com a área de 31,03,14 ha., iguais a= 12 alqueires e 19.914,00 metros quadrados de terras, com a de= nominação particular de fazenda "São Caetano", encravada na = fazenda "Marinheiro", localizada no município de ALVARES FLO= RENCE, comarca de Votuporanga, dentro do seguinte roteiro:"co= meça no marco zero (M-0), localizado na cerca da estrada vici= nal que liga Boa Vista dos Andrades à Alvares Florence, segue com o rumo de 88º 54' 57" SW, com a distância de 1.037,26 me= tros, confrontando com Vilmar Luiz de Salles e outros e Bene= dito Correa Sales, até o marco 1 (M-1); deflete à esquerda e= segue com os seguintes rumos e distâncias: 12º21'05" SW, com= a distância de 40,41 metros (M-2); 5º 23'59"SW, 61,16 metros= (M-3); 2º 19'35" SE, 62,96 metros (M-4); 4º 30'58" SW, 127,87 metros (M-5); 3º 15'59" SW, 81,32 metros (M-6); 0º32'47" SW, = 42,89 metros (M-7); 10º24'53"SE, 41,72 metros (M-8);15º40'29" SE, 43,86 metros (M-9); 12º 49'13" SE, 46,80 metros (M-10); = 10º34'16"SE, 69,63 metros (M-11) e 11º14º01"SE, 81,09 metros, confrontando com Luiz Alves de Toledo, até o marco M-12, loca= lizado na cerca da Vicinal que liga Alvares Florence à Boa = Vista dos Andrades; deflete à esquerda e segue pela referida= vicinal com a radial de 1.246,16 metros, até o marco de parti= da do levantamento topográfico"; roteiro esse elaborado por = Edimir Caporalin e Miguel Nunes Chaves, técnicos em agrimen= sura - CREA 76.160-SP e 76.140-SP, respectivamente; imóvel = esse cadastrado no INCRA sob nº 602.019.000.736-0, com a área total de 114,6 ha; mód. rural 41,1 ha; nº mód. rurais 2,23; = mód. fiscal 28,0 ha; nº mód. fiscais 4,09 e fração mínima de= parcelamento 3,0 ha,- com lançamento junto a Receita Federal= sob nº 0318287-8.- Proprietários: Mario Trevizan,RG.8.631.153 SSP-SP, CPF: 140.627.478-04, lavrador e sua mulher Celina Ma= rin Trevizan, RG. 8.143.910-SSP-SP, CPF: 213.851.118-95, do = lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, =

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

31.287

FICHA

nº 1

VERSO

antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à avenida = Duque de Caxias, nº 288, em Jaboticabal-SP.- ORIGEM: Matrícula nº 12.497 (data: 29/12/81), oriunda dos R. 1-5.475 (data: 31/10/78) e R. 1-12.496 (data: 29/12/81), deste Registro Imobiliário.- Eu, José Carlos Gonçalves (José Carlos Gonçalves), escrevente autorizado, datilografei.- Eu, Luiz Fernando Góes Liévana (Luiz Fernando Góes Liévana), Substituto, subscrevi.-

R. 1-31.287, feito em 8 de setembro de 1997, em virtude do = qual os proprietários Mario Trevizan e sua mulher Celina Marin Trevizan, retro qualificados, por escritura pública de = compra e venda, lavrada aos 26 de maio de 1997, no Cartório = de Notas do município de Alvares Florence, desta comarca (livro 41, fls. 57/59), pelo preço de R\$38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais),- TRANSMITIRAM o imóvel retro matriculado a: 1) José Correa Sales, RG. 9.484.039-SSP-SP, CPF: nº 025.793.348-40, agricultor, brasileiro, casado sob o regime = da comunhão universal de bens, após a Lei 6.515/77, com Ana = Rita da Silveira Sales, RG. 21.235.159-SSP-SP, brasileira, professora, com escritura pública de pacto antenupcial registrada sob nº 9.821, neste Registro, residentes e domiciliados à = rua Maranhão, nº 401, nesta cidade; 2) Antonio Corrêa Sales, = RG. 8.016.065-SSP-SP, CPF: 025.793.338-78, brasileiro, agricultor, casado sob o regime da comunhão universal de bens, an = tes da Lei 6.515/77, com Vera Lucia Ferreira Sales, R.G. nº = 23.423.155-5-SSP-SP, CPF: 102.735.098-45, brasileira, do lar, residentes e domiciliados à rua Rio Grande do Sul, nº 229, em Alvares Florence-SP; 3) Calimérico Luiz Correa Sales, R.G. nº 9.732.663-SSP-SP, CPF: 025.739.308-52, brasileiro, solteiro, = maior, agricultor, residente e domiciliado na Fazenda São Benedito, em Alvares Florence-SP; e 4) Luiz Carlos Corrêa Sales = RG. 12.535.534-SSP-SP, CPF: 025.793.318-34, brasileiro, agricultor, casado sob o regime da comunhão universal de bens, = após a Lei 6.515/77, com Marisa Helena Cazarotti de Sales, RG. 12.535.548-8-SSP-SP, CPF: 058.324.108-58, brasileira, comerc = ciária, com escritura pública de pacto antenupcial registrada sob nº 5.211, neste Registro, residentes e domiciliados na Fa = zenda São Benedito, em Alvares Florence-SP. Foram apresenta = dos os seguintes documentos: a) Certidão de Quitação nº E-1. = 099.541, expedida aos 5/9/97, pela Secretaria da Receita Fede = ral, com validade até 5/3/98; e b) fotocópia autenticada do = CCIR/95, devidamente quitado; documentos esses arquivados jun = to ao protocolo nº 93.713, dou fé.- Eu, José Carlos Gonçalves (José Carlos Gonçalves), escrevente autorizado, datilografei. Eu, Luiz Fernando Góes Liévana (Luiz Fernando Góes Liévana), Substituto, subscrevi.-

(CONTINUA NA FICHA N.º 2 )  
AV.2

## LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
VOTUPORANGA - SP

MATRÍCULA

31.287

FICHA

nº 2

VOTUPORANGA, DE DE 19

AV. 2-31.287, feita em 8 de setembro de 1997, mediante escritura pública lavrada aos 26 de maio de 1997, no Cartório de = Notas e Anexos do município de Alvares Florence, desta comarca, a fim de ficar constando que o imóvel objeto da matrícula nº 31.287, deste Registro, passou a ser particularmente denominado de "Sitio São Luiz", dou fé.- Eu, *[assinatura]* (José Carlos Gonçalves), escrevente autorizado, datilografei e subscrevi.-

R. 3-31.287, feito em 3 de novembro de 1997, da hipoteca cedula de primeiro grau sobre o imóvel matriculado sob nº = 31.287, em favor do Banco do Brasil S/A., agência local, CGC: 00.000.000/0268-24, conforme cédula rural pignoratícia e hipotecária emitida nesta cidade, aos 27 de outubro de 1997, = por José Correa de Sales, retro qualificado, figurando como = avalistas Benedito Correa de Sales, brasileiro, casado, agricultor, residente na Fazenda São Benedito, em Alvares Florence-SP, CPF: 159.807.908-53, Luis Carlos Correa de Sales e Calimério Luiz Correa Sales, ambos retro qualificados, do valor de R\$60.403,20 (sessenta mil, quatrocentos e tres reais e = vinte centavos), vencível em 28 de maio de 1998, com juros à taxa nominal de 9,109% ao ano, correspondendo a 9,500% efetivos ao ano. Assinaram a cédula, Antonio Correa Sales e sua = mulher Vera Lucia Ferreira Sales; Luis Carlos Correa de Sales e sua mulher Marisa Helena Cazarotti de Sales; e Calimério = Luiz Correa Sales, como condôminos; e Ana Rita da Silveira = Sales, na qualidade de conjuge do emitente, os quais constituíram a hipoteca cedula de 1º grau. O penhor será registrado sob nº 11.041, nesta Serventia e ainda na comarca de Cardoso-SP. As demais condições constam da via não negociável = arquivada neste Registro Imobiliário (prot. 94.814). A prova de quitação do ITR encontra-se arquivada junto ao protocolo nº 93.713, do que dou fé.- Eu, *[assinatura]* (José Carlos Gonçalves), escrevente autorizado, datilografei. Eu, *[assinatura]* (Luiz Fernando Góes Liévana), Preposto Designado, subscrevi.-

R. 4-31.287, feito em 30 de dezembro de 1997, da hipoteca = cedula de segundo grau sobre o imóvel matriculado sob nº = 31.287, em favor do Banco do Brasil S/A., agência local, CGC 00.000.000/0268-24, conforme aditivo a cédula de crédito comercial objeto do registro nº 9.822, desta Serventia, emitida nesta cidade, aos 13 de março de 1995, pelo sr. Calimério Luiz Correa Sales, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, = residente em Alvares Florence-SP, CPF: 025.793.308-52, figurando como avalistas José Correa de Sales, CPF: 025.793.348-40 e Luis Carlos Correa de Sales, CPF: 025.793.318-34, cuja cédula tem o valor de R\$90.423,35 (noventa mil, quatrocentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos), com vencimen-

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

31.287

FICHA

nº 2

VERSO

to em 15 de março de 2000, juros à taxa de 3,5% ao ano, acima da taxa de juros de longo prazo, incluído o del-credere de == 2% ao ano. O pagamento deverá ser feito nesta praça de Votuporanga. Assinaram o referido aditivo, como intervenientes garante, os demais condôminos: Antonio Correa Sales e sua mulher Vera Lucia Ferreira Sales; Luis Carlos Correa de Sales e sua mulher Marisa Helena Cazarotti de Sales; e José Correa de Sales e sua mulher Ana Rita da Silveira Sales, retro qualificados. Foi apresentada a fotocópia autenticada do CCIR 1996/1997, quitado, arquivada nesta Serventia, juntamente com uma via do aditivo (prot. 95.395). A prova de quitação do ITR encontra-se arquivada nesta Serventia junto ao protocolo nº 93.713, do que dou fé.- Eu, Jose Carlos (José Carlos Gonçalves), escrevente autorizado, datilografei. Eu, Luiz (Luiz Fernando Góes Liévana), Preposto Designado, subscrevi.-

R. 5-31.287, feito em 30 de dezembro de 1997, da hipoteca censual de terceiro grau sobre o imóvel matriculado sob nº == 31.287, em favor do Banco do Brasil S/A., agência local, CGC: 00.000.000/0268-24, conforme aditivo a cédula rural hipotecária objeto do registro nº 10.209, desta Serventia, emitida == nesta cidade, aos 8 de maio de 1996, por José Correa de Sales brasileiro, casado, agricultor, residente a rua Maranhão, nº == 401, em Alvares Florence-SP, CPF: 025.793.348-40, figurando == como avalista Paulo Mariano dos Santos, CPF: 452.539.278-91, == cuja cédula tem o valor de R\$20.616,97 (vinte mil, seiscentos e dezesseis reais e noventa e sete centavos), vencível em 31 de outubro de 2.002, sendo que sobre o valor acima referido, incidirão à partir de 30/11/95, juros à taxa efetiva de 3% == anuais, calculados e exigidos juntamente com as amortizações de principal. Assinaram o referido aditivo, como intervenientes garante, os condôminos: Antonio Correa Sales e sua mulher Vera Lucia Ferreira Sales; Luis Carlos Correa de Sales e sua mulher Marisa Helena Cazarotti de Sales; e Calimério Luiz == Correa Sales, retro qualificados. Assinou ainda, o referido == aditivo, na qualidade de conjuge do emitente, a sra. Ana Rita da Silveira Sales, retro qualificada.- As provas de quitação do ITR e do CCIR foram mencionados no R. 4 retro e supra. As demais condições constam da via do referido aditivo arquivada nesta Serventia (prot. 95.396), dou fé.- Eu, Jose Carlos (José Carlos Gonçalves), escrevente autorizado, datilografei. Eu, Luiz (Luiz Fernando Góes Liévana), Preposto Designado, subscrevi.-

AV. 6-31.287, feita em 30 de junho de 1998, mediante instrumento particular de aditivo de re-ratificação à cédula objeto do R.3-31.287, datado desta cidade, aos 28-5-98, devidamente assinado, arquivado nesta serventia (prot. 98.177), a

(CONTINUA NA FICHA Nº 3 )

## LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

## SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

VOTUPORANGA - SP

MATRÍCULA

31.287

FICHA

nº 3

VOTUPORANGA,

DE

DE 19

a fim de ficar constando que o prazo de pagamento foi prorrogado para o dia 15 de outubro de 1.998, do que dou fé. - Eu, Gilberto Cazare (Gilberto Cazare da Silva), escrevente autorizado, datilografei e subscrevi.

**AV. 7-31.287**, feita em 5 de novembro de 1998, mediante cédula rural pignoratícia e hipotecária celebrada com o Banco do Brasil S/A., a fim de ficar constando que, em data de 26 de julho de 1997, sob o regime da comunhão universal de bens, Calimério Luiz Corrêa Sales contraiu matrimônio com Maristela Negri, RG. 17.401.759-SP, brasileira, secretária, tendo ela passado a assinar Maristela Negri Sales, estando a escritura pública de pacto antenupcial registrada sob nº 11.299, nesta serventia, do que dou fé. Eu, José Carlos Gonçalves (José Carlos Gonçalves), escrevente autorizado, digitei e subscrevi.

**R. 8-31.287**, feito em 5 de novembro de 1998, da hipoteca cédular de quarto grau sobre o imóvel objeto da matrícula nº 31.287, em favor do Banco do Brasil S/A., agência local, CGC: 00.000.000/0268-24, conforme cédula rural pignoratícia e hipotecária emitida nesta cidade, aos 19 de outubro de 1998, por José Corrêa de Sales, retro qualificado, do valor de R\$156.720,00 (cento e cinquenta e seis mil, setecentos e vinte reais), para ser pago através de quatro (4) prestações, vencíveis em 05/07/99 a 05/10/99, com juros à taxa nominal de 8,418% ao ano, correspondendo a 8,750% efetivos ao ano. **Assinaram a cédula, constituindo a hipoteca cédular de 4º grau:** a) os condôminos Antonio Corrêa Sales e sua mulher Vera Lúcia Ferreira Sales; Luís Carlos Corrêa de Sales e sua mulher Marisa Helena Cazarotti de Sales; e Calimério Luiz Corrêa Sales e sua mulher Maristela Negri Sales, retro qualificados; e b) e a sra. Ana Rita da Silveira Sales, esposa do emitente. **Assinaram ainda a cédula, como avalistas:** Benedito Corrêa de Sales, CPF: 159.807.908-53, Luiz Carlos Corrêa de Sales, CPF: 103.854.048-83; Calimério Luiz Corrêa Sales, CPF: 025.793.308-52; e Antonio Corrêa Sales, CPF: 025.793.338-78. O penhor será registrado sob nº 11.608, nesta Serventia. As demais condições constam da via não negociável arquivada neste Registro Imobiliário (prot. 100.129). Foi apresentada declaração assinada pelo emitente, constando que o imóvel retro matriculado, encontra-se quite com o ITB, nos últimos cinco (5) anos, do que dou fé. Eu, José Carlos Gonçalves (José Carlos Gonçalves), escrevente autorizado, digitei. Eu, Luiz Fernando Góes Liévana (Luiz Fernando Góes Liévana), Preposto Designado, subscrevi.

**AV. 9-31.287**, feita em 17/agosto/1999, mediante instrumento particular datado desta cidade, aos 30-11-98, devidamente assinado, arquivado nesta serventia (prot. 103.534), através do qual o Banco do Brasil S/A., deu quitação do contrato registrado sob nº 3-31.287, ficando em consequência cancelada a hipoteca cédular de 1º grau, dou fé. Eu, Gilberto Cazare (Gilberto Cazare Silva), escr. autº, datilografei e subscrevi.

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

31.287

FICHA

nº 3

VERSO

AV. 10-31.287, feita em 18 de agosto de 1999, mediante instrumento particular datado desta cidade, aos 17-8-99, devidamente assinado, arquivado nesta serventia (prot. 103.575), = através do qual o Banco do Brasil S/A., deu quitação do contrato registrado sob nº 8-31.287, ficando em consequência = cancelada a hipoteca cedular de 4º grau, do que dou fé. - Eu, Gilberto Cazare (Gilberto Cazare da Silva), escrevente autº, datilografei e subscrevi.-

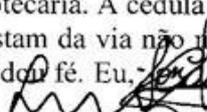
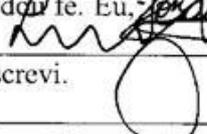
AV. 11-31.287, feita em 10 de novembro de 1999, mediante cédula rural pignoratícia e hipotecária emitida nesta cidade, aos 26 de outubro de 1999, celebrada com o Banco do Brasil S/A., agência local, a fim de ficar constando o seguinte: a) que Ana Rita da Silveira Sales é portadora do CPF: 250.238.788-48; b) que Maristela Negri Sales é portadora do CPF: 109.386.988-77; c) que o sr. Luiz Carlos Corrêa de Sales é portador do CPF: 103.854.048-83; e d) que o sr. Calimério Luiz Corrêa Sales é portador do CPF: 025.793.308-52; tudo de acordo com as fotocópias autenticadas dos referidos documentos, arquivadas nesta serventia (prot. 104.685), do que dou fé. Eu, José Carlos Gonçalves (José Carlos Gonçalves), escrevente autorizado, digitei e subscrevi.

R. 12-31.287, feito em 10 de novembro de 1999, da hipoteca cedular de quarto grau sobre o imóvel matriculado sob nº 31.287, em favor do Banco do Brasil S/A., agência local, CNPJ: 00.000.000/0268-24, conforme cédula rural pignoratícia e hipotecária emitida nesta cidade, aos 26 de outubro de 1999, por José Corrêa de Sales, Luiz Carlos Corrêa de Sales, Calimério Luiz Corrêa Sales e Antonio Corrêa Sales, retro qualificados, do valor de R\$247.507,20 (duzentos e quarenta e sete mil, quinhentos e sete reais e vinte centavos), com juros à taxa nominal de 8,418% ao ano, correspondendo a 8,750% efetivos ao ano, para ser pago através de quatro (4) prestações, vencíveis no período de 05/07/2000 até 05/10/2000. Assinaram a cédula: a) como avalista Benedito Corrêa de Sales, RG. 7.636.700-9-SSP-SP, CPF: 159.807.908-553, brasileiro, casado, agropecuarista, residente na Fazenda São Benedito, município de Alvares Florence-SP; e b) na qualidade de cônjuges dos emitentes, a sras. Ana Rita da Silveira Sales, Vera Lúcia Ferreira Sales, Marisa Helena Cazarotti de Sales e Maristela Negri Sales, retro qualificadas, para declarar os seus consentimentos à constituição da hipoteca. O penhor será registrado sob nº 12.092, nesta serventia. As demais condições constam da via não negociável arquivada nesta serventia (prot. 104.685). Foi apresentada declaração assinada pelo sr. José Corrêa Sales, constando não existir débito com o ITR, nos últimos cinco (5) exercícios, do que dou fé. Eu, José Carlos Gonçalves (José Carlos Gonçalves), escrevente autorizado, digitei. Eu, Luiz Fernando Góes Liévana (Luiz Fernando Góes Liévana), Preposto Designado, subscrevi.

(CONTINUA NA FICHA N.º 4)

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL****OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS**MATRÍCULA  
31.287FICHA  
4**VOTUPORANGA - SP**

VOTUPORANGA, DE DE

**R. 13-31.287**, feito em 20 de outubro de 2000, da **hipoteca cedular de quinto grau sobre o imóvel matriculado sob nº 31.287, em favor do Banco do Brasil S/A.**, agência local, CNPJ: 00.000.000/0268-24, conforme cédula rural pignoratícia e hipotecária emitida nesta cidade, aos 5 de outubro de 2000, por **José Corrêa de Sales**, CPF: 025.793.348-40, residente à rua Maranhão, 401, em Alvares Florence-SP; **Luiz Carlos Corrêa de Sales**, CPF: 103.854.048-83, residente à rua Piauí, 200, em Alvares Florence-SP; **Calimério Luiz Corrêa Sales**, CPF: 025.793.308-52, residente no sítio São Benedito, em Alvares Florence-SP; e **Antonio Corrêa Sales**, CPF: 025.793.338-78, residente à rua Deputado Cunha Bueno, 398, em Alvares Florence-SP; todos brasileiros, casados, agricultores; do valor de R\$282.300,00 (duzentos e oitenta e dois mil e trezentos reais), com juros à taxa nominal de 8,418% ao ano, correspondendo a 8,750% efetivos ao ano, para ser pago através de quatro (4) prestações, vencíveis em 15/07/2001, 15/08/2001, 15/09/2001 e 15/10/2001. **Assinaram a cédula, na qualidade de cônjuges dos emitentes, Ana Rita da Silveira Sales**, CPF: 250.238.788-48, brasileira, professora, residente à rua Maranhão, 401, em Alvares Florence-SP; **Maristela Negri Sales**, CPF: 109.386.988-77, brasileira, do lar, residente no sítio São Benedito, em Alvares Florence-SP; **Vera Lúcia Ferreira Sales**, CPF: 102.735.098-45, brasileira, do lar, residente à rua Deputado Cunha Bueno, 398, em Alvares Florence-SP; **Marisa Helena Cazarotti de Sales**, CPF: 058.324.108-58, brasileira, do lar, residente à rua Piauí, 200, em Alvares Florence-SP, as quais deram os seus consentimentos à constituição da garantia hipotecária. A cédula será registrada sob nº 12.713, nesta serventia. As demais condições constam da via não negociável arquivada neste Registro Imobiliário (prot. 109.416), do que dou fé. Eu,  (José Carlos Gonçalves), escrevente autorizado, digitei. Eu,  (Luiz Fernando Góes Liévana), Preposto Designado, subscrevi.

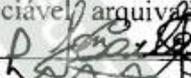
**R. 14-31.287**, feito em 31 de outubro de 2001, da **hipoteca cedular de sexto grau sobre o imóvel matriculado sob nº 31.287, em favor do Banco do Brasil S/A.**, agência local, CNPJ: 00.000.000/0268-24, conforme cédula rural pignoratícia e hipotecária emitida nesta cidade, aos 22 de outubro de 2001, por **José Corrêa de Sales**, RG. 9.484.039-SP, CPF: 025.793.348-40, residente e domiciliado à rua Maranhão, 401, em Alvares Florence-SP; **Luiz Carlos Corrêa de Sales**, RG. 12.535.534-SP, CPF: 103.854.048-83, residente e domiciliado à rua Piauí, 200, em Alvares Florence-SP; **Calimério Luiz Corrêa Sales**, RG. 9.732.663-SP, CPF: 025.793.308-52, residente e domiciliado no sítio São Benedito, em Alvares Florence-SP; e **Antonio Corrêa Sales**, RG. 8.016.065-SP, CPF: 025.793.338-78, residente e domiciliado à rua Deputado Cunha Bueno, 398, em Alvares Florence-SP, todos brasileiros, casados, agricultores, do valor de R\$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), com juros à taxa nominal de 8,418% ao ano, correspondendo a 8,750% efetivos ao ano, pagável nesta cidade, através de cinco (5) parcelas mensais, vencíveis no período de 15/07/2002 até 15/11/2002. **Assinaram a cédula, na qualidade de cônjuges dos emitentes, Ana Rita da Silveira Sales**, CPF: 250.238.788-48, brasileira, professora, residente e domiciliada à rua Maranhão, 401, em

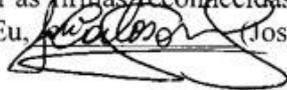
(CONTINUA NO VERSO)

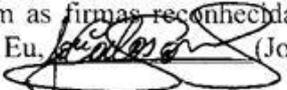
MATRÍCULA  
31.287

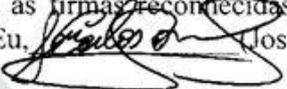
FICHA  
4

VERSO

Alvares Florence-SP; **Marisa Helena Cazarotti de Sales**, CPF: 058.324.108-58, brasileira, do lar, residente e domiciliada à rua Piauí, nº 200, em Alvares Florence-SP; **Maristela Negri Sales**, CPF: 109.386.988-77, brasileira, do lar, residente no sítio São Benedito, em Alvares Florence-SP; e **Vera Lúcia Ferreira Sales**, CPF: 102.735.098-45, brasileira, do lar, residente e domiciliada à rua Deputado Cunha Bueno, 398, em Alvares Florence-SP, as quais deram os seus consentimentos à constituição da garantia. A cédula será registrada sob nº 13.453, nesta serventia. As demais condições constam da via não negociável arquivada neste Registro Imobiliário (prot. 114.742), do que dou fé. Eu,  (José Carlos Gonçalves), escrevente autorizado, digitei. Eu,  (Luiz Fernando Góes Liévana), Preposto Designado, subscrevi.

**AV. 15-31.287**, feita em 25 de fevereiro de 2002, a fim de ficar constando o **cancelamento da hipoteca cedular de quinto grau, objeto do R. 13 retro**, em virtude de autorização dada pelo Banco do Brasil S/A., agência local, conforme instrumento particular datado desta cidade, aos 14 de janeiro de 2002, com as firmas reconhecidas, arquivado nesta serventia (prot. 116.288), do que dou fé. Eu,  (José Carlos Gonçalves), escrevente autorizado, digitei e subscrevi.

**AV. 16-31.287**, feita em 2 de agosto de 2002, a fim de ficar constando o **cancelamento das hipotecas cedulares de segundo e terceiro graus, objeto dos R. 4 e 5**, em virtude de autorização dada pelo Banco do Brasil S/A., agência local, conforme instrumento particular datado desta cidade, aos 26 de julho de 2002, com as firmas reconhecidas, arquivado nesta serventia (prot. 118.191), do que dou fé. Eu,  (José Carlos Gonçalves), escrevente autorizado, digitei e subscrevi.

**AV. 17-31.287**, feita em 2 de agosto de 2002, a fim de ficar constando o **cancelamento das hipotecas cedulares de quarto e sexto graus, objeto dos R. 12 e 14**, em virtude de autorização dada pelo Banco do Brasil S/A., agência local, conforme instrumento particular datado desta cidade, aos 26 de julho de 2002, com as firmas reconhecidas, arquivado nesta serventia (prot. 118.192), do que dou fé. Eu,  (José Carlos Gonçalves), escrevente autorizado, digitei e subscrevi.

**R. 18-31.287**, feito em 9 de setembro de 2002, da **hipoteca cedular de primeiro grau sobre o imóvel matriculado sob nº 31.287, em favor do Banco do Brasil S/A.**, agência local. CNPJ: 00.000.000/0268-24, conforme cédula rural pignoratícia e hipotecária emitida nesta cidade, aos 8 de agosto de 2002, por **José Corrêa de Sales**, RG. 9.484.039-SSP-SP, CPF: 025.793.348-40, residente e domiciliado à rua Maranhão, nº 401, em Alvares Florence-SP; **Luiz Carlos Corrêa de Sales**, RG. 12.535.534-SP, CPF: 103.854.048-83, residente e domiciliado à rua Piauí, nº 200, em Alvares Florence-SP; **Calimério Luiz Corrêa Sales**, RG. 9.732.663-SSP-SP, CPF: 025.793.308-52, residente e domiciliado no sítio São Benedito, em Alvares Florence-SP; e **Antonio Corrêa Sales**, RG. 8.016.065-SSP-SP, CPF: 025.793.338-78, residente e domiciliado à

(CONTINUA NA FICHA Nº 5)

## LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

## OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

MATRÍCULA

31.287

FICHA

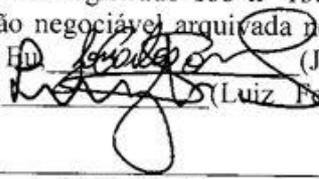
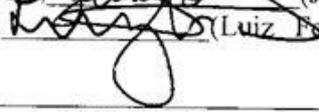
5

VOTUPORANGA - SP

VOTUPORANGA,

DE

DE

rua Deputado Cunha Bueno, nº 398, em Alvares Florence-SP; brasileiros, casados, agricultores, do valor de R\$53.000,00 (cinquenta e três mil reais), com juros de 10,750% efetivos ao ano, pagável nesta cidade, através de cinco (5) prestações anuais, vencendo-se a primeira em 15/11/2003 e a última em 15/11/2007. **Assinaram a cédula, na qualidade de cônjuge dos emitentes, Ana Rita da Silveira Sales**, RG. 21.235.159-SSP-SP, CPF: 250.238.788-48, brasileira, professora, residente à rua Maranhão, nº 401, em Alvares Florence-SP; **Vera Lúcia Ferreira Sales**, RG. 23.423.155-5-SSP-SP, CPF: 102.735.098-45, brasileira, do lar, residente e domiciliada à rua Deputado Cunha Bueno, nº 398, em Alvares Florence-SP; **Maristela Negri Sales**, RG. 17.401.759-SP, CPF: 109.386.988-77, brasileira, do lar, residente e domiciliada no sítio São Benedito, município de Alvares Florence-SP; e **Marisa Helena Cazarotti de Sales**, RG. 12.535.548-8-SSP-SP, CPF: 058.324.108-58, brasileira, do lar, residente e domiciliada à rua Piauí, nº 200, em Alvares Florence-SP, as quais deram o seu consentimento para a constituição da garantia. O penhor será registrado sob nº 13.992, nesta serventia. As demais condições constam da via não negociável arquivada neste Registro Imobiliário (prot. 118.736), do que dou fé. Eu,  (José Carlos Gonçalves), escrevente autorizado, digitei. Eu,  (Luiz Fernando Góes Liévana), Preposto Designado, subscrevi.

**R. 19-31.287**, feito em 18 de outubro de 2002, da **hipoteca cedular de segundo grau sobre o imóvel matriculado sob nº 31.287, em favor do Banco do Brasil S/A.**, agência local, CNPJ: 00.000.000/0268-24, conforme cédula rural pignoratícia e hipotecária emitida nesta cidade, aos 24 de setembro de 2002, por **José Corrêa de Sales**, RG. 9.484.039-SP, CPF: 025.793.348-40, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado à rua Maranhão, nº 401, na cidade de Alvares Florence-SP; **Luís Carlos Corrêa de Sales**, RG. 12.535.534-SP, CPF: 103.854.048-83, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado à rua Piauí, nº 200, em Alvares Florence-SP; **Calimério Luiz Corrêa Sales**, RG. 9.732.663-SP, CPF: 025.793.308-52, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado no sítio São Benedito, município de Alvares Florence-SP; e **Antonio Corrêa Sales**, RG. 8.016.065-SP, CPF: 025.793.338-78, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado à rua Deputado Cunha Bueno, nº 398, em Alvares Florence-SP, do valor de R\$81.000,00 (oitenta e um mil reais), com juros à taxa nominal de 8,418% ao ano, correspondendo a 8,750% efetivos ao ano, pagável nesta cidade, através de cinco (5) prestações, vencíveis em 15/07/2003 até 15/11/2003. **Assinaram a cédula, na qualidade de cônjuges dos emitentes, Ana Rita da Silveira Sales**, RG. 21.235.159-SP, CPF: 250.238.788-48, brasileira, professora, residente e domiciliada à rua Maranhão, nº 401, na cidade de Alvares Florence-SP; **Maristela Negri Sales**, RG. 17.401.759-SP, CPF: 109.386.988-77, brasileira, do lar, residente e domiciliada no sítio São Benedito, no município de Alvares Florence-SP; **Vera Lúcia Ferreira Sales**, RG. 23.423.155-5-SSP-SP, CPF: 102.735.098-45, brasileira, do lar, residente e domiciliada à rua Deputado Cunha Bueno, nº 398, em Alvares Florence-SP; e **Marisa Helena Cazarotti de Sales**, RG. 12.535.548-8-SP, CPF:

(CONTINUA NO VERSO)

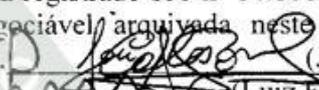
MATRÍCULA

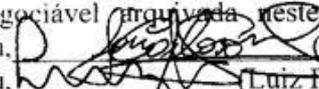
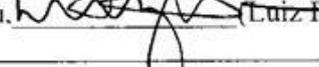
31.287

FICHA

5

VERSO

058.324.108-58, brasileira, do lar, residente e domiciliada à rua Piauí, nº 200, em Alvares Florence-SP, as quais concordaram com a constituição da garantia. O penhor será registrado sob nº 14.108, nesta serventia. As demais condições constam da via não negociável arquivada neste Registro Imobiliário (prot. 119.167), do que dou fé. Eu,  (José Carlos Gonçalves), escrevente autorizado, digitei. Eu,  (Luiz Fernando Góes Liévana), Preposto Designado, subscrevi.

**R. 20-31.287**, feito em 18 de outubro de 2002, da **hipoteca censual de terceiro grau sobre o imóvel matriculado sob nº 31.287, em favor do Banco do Brasil S/A**, agência local, CNPJ: 00.000.000/0268-24, conforme cédula rural pignoratícia e hipotecária emitida nesta cidade, aos 24 de setembro de 2002, por **José Corrêa de Sales**, RG. 9.484.039-SP, CPF: 025.793.348-40, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado à rua Maranhão, nº 401, na cidade de Alvares Florence-SP; **Luís Carlos Corrêa de Sales**, RG. 12.535.534-SP, CPF: 103.854.048-83, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado à rua Piauí, nº 200, em Alvares Florence-SP; **Calimério Luiz Corrêa Sales**, RG. 9.732.663-SP, CPF: 025.793.308-52, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado no sítio São Benedito, município de Alvares Florence-SP; e **Antonio Corrêa Sales**, RG. 8.016.065-SP, CPF: 025.793.338-78, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado à rua Deputado Cunha Bueno, nº 398, em Alvares Florence-SP, do valor de R\$210.000,00 (duzentos e dez mil reais), com juros à taxa nominal de 8,418% ao ano, correspondendo a 8,750% efetivos ao ano, pagável nesta cidade, através de cinco (5) prestações, vencíveis em 15/07/2003 até 15/11/2003. Assinaram a cédula, na qualidade de cônjuges dos emitentes, **Ana Rita da Silveira Sales**, RG. 21.235.159-SP, CPF: 250.238.788-48, brasileira, professora, residente e domiciliada à rua Maranhão, nº 401, na cidade de Alvares Florence-SP; **Maristela Negri Sales**, RG. 17.401.759-SP, CPF: 109.386.988-77, brasileira, do lar, residente e domiciliada no sítio São Benedito, no município de Alvares Florence-SP; **Vera Lúcia Ferreira Sales**, RG. 23.423.155-5-SSP-SP, CPF: 102.735.098-45, brasileira, do lar, residente e domiciliada à rua Deputado Cunha Bueno, nº 398, em Alvares Florence-SP; e **Marisa Helena Cazarotti de Sales**, RG. 12.535.548-8-SP, CPF: 058.324.108-58, brasileira, do lar, residente e domiciliada à rua Piauí, nº 200, em Alvares Florence-SP, as quais concordaram com a constituição da garantia. A cédula será registrada sob nº 14.109, nesta serventia. As demais condições constam da via não negociável arquivada neste Registro Imobiliário (prot. 119.168), do que dou fé. Eu,  (José Carlos Gonçalves), escrevente autorizado, digitei. Eu,  (Luiz Fernando Góes Liévana), Preposto Designado, subscrevi.

**R. 21-31.287**, feito em 24 de outubro de 2003, da **hipoteca censual de quarto grau sobre o imóvel matriculado sob nº 31.287, em favor do Banco do Brasil S/A**, agência local, CNPJ: 00.000.000/0268-24, conforme cédula rural pignoratícia e hipotecária emitida nesta cidade, aos 9 de outubro de 2003, por **Calimério Luiz Corrêa Sales**, RG. 9.732.663-SP, CPF: 025.793.308-52, brasileiro, casado, agricultor, residente e

(CONTINUA NA FICHA N.º 6 )

## LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

## OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

MATRÍCULA

31.287

FICHA

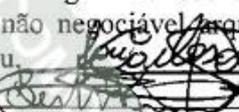
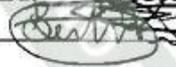
6

VOTUPORANGA - SP

VOTUPORANGA,

DE

DE

domiciliado em Álvares Florence-SP; e **Luis Carlos Corrêa de Sales**, RG. 12.535.534-SP, CPF: 103.854.048-83, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado em Álvares Florence-SP, do valor de R\$175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), com juros à taxa nominal de 8,418% ao ano, correspondendo a 8,75% efetivos ao ano, pagável nesta cidade, através de cinco (5) parcelas mensais, vencíveis no período de 15/07/2004 até 15/11/2004. **Assinaram a cédula: a) na qualidade de cônjuge** do emitente Calimério Luiz Corrêa Sales, **a sra. Maristela Negri Sales**, CPF: 109.386.988-77, brasileira, secretária, residente em Álvares Florence; **b) na qualidade de cônjuge** do emitente Luis Carlos Corrêa de Sales, **a sra Marisa Helena Cazarotti de Sales**, RG. 12.535.548-8-SP, CPF: 058.324.108-58, brasileira, do lar, residente à rua Piauí, nº 200, em Álvares Florence-SP, as quais deram os seus consentimentos para a constituição da garantia; **b) constituindo a hipoteca**, os condôminos **José Corrêa de Sales**, RG. 9.484.039-SP, CPF: 025.793.348-40, agricultor e **sua mulher Ana Rita da Silveira Sales**, RG. 21.235.159-SP, CPF: 250.238.788-48, professora, brasileiros, residentes e domiciliados em Álvares Florence; e **Antônio Corrêa Sales**, RG. 8.016.065-SP, CPF: 025.793.338-78, agricultor e **sua mulher Vera Lúcia Ferreira Sales**, RG. 23.423.155-5-SP, CPF: 102.735.098-45, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados em Álvares Florence-SP. O penhor será registrado sob nº 14.861, nesta serventia. As demais condições constam da via não negociável arquivada neste Registro Imobiliário (prot. 123.993), do que dou fé. Eu,  (José Carlos Gonçalves), escrevente autorizado, digitei. Eu,  (Bruno José Berti Filho), Oficial, subscrevi.

**R. 22-31.287**, feito em 30 de outubro de 2003, da **hipoteca cedular de quinto grau sobre o imóvel matriculado sob nº 31.287, em favor do Banco do Brasil S/A**, agência local, CNPJ: 00.000.000/0268-24, conforme cédula rural pignoratícia e hipotecária emitida nesta cidade, aos 14 de outubro de 2003, por **Calimério Luiz Corrêa Sales**, RG. 9.732.663-SP, CPF: 025.793.308-52; e **Luis Carlos Corrêa de Sales**, RG. 12.535.534-SP, CPF: 103.854.048-83; brasileiros, casados, agricultores, residentes e domiciliados em Álvares Florence-SP, do valor de R\$155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), com juros à taxa nominal de 8,418% ao ano, correspondendo a 8,75% efetivos ao ano, pagável nesta cidade, através de cinco (5) parcelas mensais, vencíveis no período de 15/07/2004 até 15/11/2004. **Assinaram a cédula: a) na qualidade de cônjuges dos emitentes, Maristela Negri Sales**, CPF: 109.386.988-77; e **Marisa Helena Cazarotti de Sales**, RG. 12.535.548-8-SP, CPF: 058.324.108-58; brasileiras, do lar, residentes em Álvares Florence-SP, as quais deram os seus consentimentos para a constituição da garantia; e **b) assinaram a cédula, constituindo a hipoteca, os condôminos José Corrêa de Sales**, RG. 9.484.039-SP, CPF: 025.793.348-40, agricultor e **sua mulher Ana Rita da Silveira Sales**, RG. 21.235.159-SP, CPF: 250.238.788-48, professora, brasileiros, residentes em Álvares Florence-SP; e **Antônio Corrêa Sales**, RG. 8.016.065-SP, CPF: 025.793.338-78, agricultor e **sua mulher Vera Lucia Ferreira Sales**, RG. 23.423.155-5-SP, CPF: 102.735.098-45, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados em Álvares Florence-SP. O penhor será registrado sob nº 14.883, nesta

(CONTINUA NO VERSO)

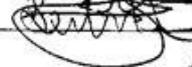
MATRÍCULA

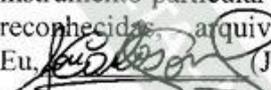
31.287

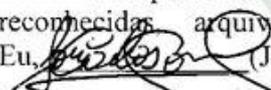
FICHA

6

VERSO

serventia. As demais condições constam da via não negociável arquivada neste Registro Imobiliário (prot. 124.065), do que dou fé. Eu,  (José Carlos Gonçalves), escrevente autorizado, digitei. Eu,  (Bruno José Bertolotti Filho), Oficial, subscrevi.

AV. 23-31.287, feita em 19 de dezembro de 2003, a fim de ficar constando o cancelamento da hipoteca cedular de segundo grau, objeto do R. 19 retro, em virtude de autorização dada pelo Banco do Brasil S/A, agência local, conforme instrumento particular datado desta cidade, aos 21 de novembro de 2003, com as firmas reconhecidas, arquivado nesta serventia (prot. 124.802), do que dou fé. Eu,  (José Carlos Gonçalves), escrevente autorizado, digitei e subscrevi.

AV. 24-31.287, feita em 19 de dezembro de 2003, a fim de ficar constando o cancelamento da hipoteca cedular de terceiro grau, objeto do R. 20 retro, em virtude de autorização dada pelo Banco do Brasil S/A, agência local, conforme instrumento particular datado desta cidade, aos 21 de novembro de 2003, com as firmas reconhecidas, arquivado nesta serventia (prot. 124.802), do que dou fé. Eu,  (José Carlos Gonçalves), escrevente autorizado, digitei e subscrevi.

R. 25-31.287, feito em 29 de outubro de 2004, da hipoteca cedular de sexto grau sobre o imóvel matriculado sob nº 31.287, em favor do Banco do Brasil S/A, agência local, CNPJ: 00.000.000/0268-24, conforme cédula rural pignoratícia e hipotecária emitida nesta cidade, aos 15 de outubro de 2004, por Calimério Luiz Corrêa Sales, RG. 9.732.663-SP, CPF: 025.793.308-52, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado à rua Amapá, nº 495, em Alvares Florence-SP, do valor de R\$203.000,00 (duzentos e três mil reais), com juros à taxa nominal de 8,418% ao ano, correspondendo a 8,75% efetivos ao ano, pagável nesta cidade, através de cinco (5) parcelas mensais, vencíveis no período de 15/07/2005 até 15/11/2005. Assinaram a cédula: a) Maristela Negri Sales, RG. 17.401.759-SP, CPF: 109.386.988-77, brasileira, empresária, casada com o emitente, residente no endereço acima referido, a qual deu o seu consentimento à constituição da garantia hipotecária; e b) como avalistas e intervenientes garantes, José Corrêa de Sales, RG. 9.484.039-SP, CPF: 025.793.348-40, agricultor e sua mulher Ana Rita da Silveira Sales, RG. 21.235.159-SP, CPF: 250.238.788-48, professora, brasileiros, residentes em Alvares Florence-SP; Antônio Corrêa Sales, RG. 8.016.065-SP, CPF: 025.793.338-78, agricultor e sua mulher Vera Lúcia Ferreira Sales, RG. 23.423.155-5-SP, CPF: 102.735.098-45, do lar, brasileiros, residentes em Alvares Florence-SP; e Luiz Carlos Corrêa de Sales, RG. 12.535.534-SP, CPF: 103.854.048-83, agricultor e sua mulher Marisa Helena Cazarotti de Sales, RG. 12.535.548-8-SP, CPF: 058.324.108-58, do lar, brasileiros, residentes em Alvares Florence-SP. O penhor será registrado sob nº 15.546, nesta serventia. As demais condições constam da via não negociável arquivada neste

(CONTINUA NA FICHA N.º )

7

## LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

## OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

MATRÍCULA

31.287

FICHA

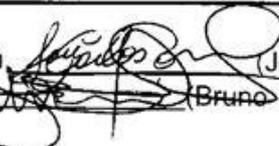
7

VOTUPORANGA - SP

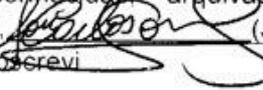
VOTUPORANGA,

DE

DE

Registro Imobiliário (prot. 127.917), do que dou fé. Eu,  (José Carlos Gonçalves), escrevente autorizado, digitei. Eu,  (Bruno José Berti Filho), Oficial, subscrevi.

**R. 26-31.287**, feito em 29 de outubro de 2004, da hipoteca cedular de sétimo grau sobre o imóvel matriculado sob nº 31.287, em favor do Banco do Brasil S/A, agência local, CNPJ: 00.000.000/0268-24, conforme cédula rural pignoraticia e hipotecária emitida nesta cidade, aos 20 de outubro de 2004, por **José Corrêa de Sales**, RG. 9.484.039-SP, CPF: 025.793.348-40, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado à rua Maranhão, nº 401, em Alvares Florence-SP, do valor de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), com juros à taxa nominal de 8,418% ao ano, correspondendo a 8,75% efetivos ao ano, pagável nesta cidade, através de cinco (5) parcelas mensais, vencíveis no período de 15/07/2005 até 15/11/2005. **Assinaram a cédula: a) Ana Rita da Silveira Sales**, CPF: 250.238.788-48, brasileira, professora, casada com o emitente, residente no endereço acima referido, a qual deu o seu **consentimento à constituição da garantia hipotecária; e b) como avalistas e intervenientes garantes, Antônio Corrêa Sales**, RG. 8.016.065-SP, CPF: 025.793.338-78, agricultor e sua mulher **Vera Lúcia Ferreira Sales**, RG. 23.423.155-5-SP, CPF: 102.735.098-45, do lar, brasileiros, residentes em Alvares Florence-SP; **Calimério Luiz Corrêa Sales**, RG. 9.732.663-SP, CPF: 025.793.308-52, agricultor e sua mulher **Maristela Negri Sales**, RG. 17.401.759-5-SP, CPF: 109.386.988-77, empresária, brasileiros, residentes em Alvares Florence-SP; **Luiz Carlos Corrêa de Sales**, RG. 12.535.534-SP, CPF: 103.854.048-83, agricultor e sua mulher **Marisa Helena Cazarotti de Sales**, RG. 12.535.548-8-SP, CPF: 058.324.108-58, do lar, brasileiros, residentes em Alvares Florence-SP. O penhor será registrado sob nº 15.547, nesta serventia. As demais condições constam da via não negociável arquivada neste Registro Imobiliário (prot. 127.919), do que dou fé. Eu,  (José Carlos Gonçalves), escrevente autorizado, digitei. Eu,  (Bruno José Berti Filho), Oficial, subscrevi.

**AV. 27-31.287**, feita em 6 de dezembro de 2004, a fim de ficar constando o **cancelamento da hipoteca cedular de quarto grau, objeto do R. 21 retro**, em virtude de autorização dada pelo Banco do Brasil S/A, agência local, conforme instrumento particular datado desta cidade, aos 17 de novembro de 2004, com as firmas reconhecidas arquivado nesta serventia (prot. 128.449), do que dou fé. Eu,  (José Carlos Gonçalves), escrevente autorizado, digitei e subscrevi.

**AV. 28-31.287**, feita em 6 de dezembro de 2004, a fim de ficar constando o **cancelamento da hipoteca cedular de quinto grau, objeto do R. 22 retro**, em virtude de autorização dada pelo Banco do Brasil S/A, agência local, conforme instrumento

(CONTINUA NO VERSO)

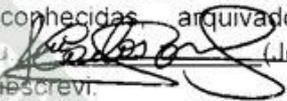
MATRÍCULA

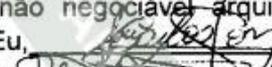
31.287

FICHA

7

VERSO

particular datado desta cidade, aos 17 de novembro de 2004, com as firmas reconhecidas arquivado nesta serventia (prot. 128.450), do que dou fé. Eu,  (José Carlos Gonçalves), escrevente autorizado, digitei e subscrevi.

**R. 29-31.287**, feito em 27 de junho de 2005, da **hipoteca cedular de oitavo grau sobre o imóvel matriculado sob nº 31.287, em favor do Banco do Brasil S/A**, agência local, CNPJ: 00.000.000/0268-24, conforme cédula rural pignoratícia e hipotecária emitida nesta cidade, aos 20 de junho de 2005, por **Antônio Corrêa Sales**, RG. 8.016.065-SP, CPF: 025.793.338-78, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado à rua Rio Grande do Sul, nº 318, em Alvares Florence-SP, do valor de R\$239.000,00 (duzentos e trinta e nove mil reais), incidindo sobre 40% da dívida, encargos básicos, calculados com base no índice de remuneração básica das cadernetas de poupança (IRP), incidindo, ainda, encargos adicionais à taxa efetiva de 15,324% ao ano; e sobre o restante da dívida, incidirão juros à taxa efetiva de 8,750% ao ano, vencível em 17 de dezembro de 2005, pagável nesta cidade. **Assinaram a cédula: a) Vera Lúcia Ferreira Sales**, RG. 23.423.155-5-SP, CPF: 102.735.098-45, brasileira, do lar, casada com o emitente, residente no endereço acima referido, a qual deu o seu consentimento à constituição da garantia hipotecária; e b) como **intervenientes garantes, Calimério Luiz Corrêa Sales**, RG. 9.732.663-SP, CPF: 025.793.308-52, agricultor e sua mulher **Maristela Negri Sales**, RG. 17.401.759-5-SP, CPF: 109.386.988-77, empresária, brasileiros, residentes à rua Amapá, nº 495, em Alvares Florence-SP; **José Corrêa de Sales**, RG. 9.484.039-SP, CPF: 025.793.348-40, agricultor e sua mulher **Ana Rita da Silveira Sales**, RG. 21.235.159-SP, CPF: 250.238.788-48, professora, brasileiros, residentes e domiciliados à rua Maranhão, nº 401, em Alvares Florence-SP; **Luiz Carlos Corrêa de Sales**, RG. 12.535.534-SP, CPF: 103.854.048-83, agricultor e sua mulher **Marisa Helena Cazarotti de Sales**, RG. 12.535.548-8-SP, CPF: 058.324.108-58, do lar, brasileiros, residentes na fazenda São Benedito, em Alvares Florence-SP. O penhor será registrado sob nº 16.000, nesta serventia. As demais condições constam da via não negociável arquivada neste Registro Imobiliário (prot. 130.893), do que dou fé. Eu,  (José Carlos Gonçalves), escrevente autorizado, digitei. Eu,  (Bruno José Berti Filho), Oficial, subscrevi.

**R. 30-31.287**, feito em 27 de junho de 2005, da **hipoteca cedular de nono grau sobre o imóvel matriculado sob nº 31.287, em favor do Banco do Brasil S/A**, agência local, CNPJ: 00.000.000/0268-24, conforme cédula rural pignoratícia e hipotecária emitida nesta cidade, aos 20 de junho de 2005, por **Luiz Carlos Corrêa de Sales**, RG. 12.535.534-SP, CPF: 103.854.048-83, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na fazenda São Benedito, em Alvares Florence-SP, do valor de R\$119.850,00 (cento e dezenove mil, oitocentos e cinquenta reais), incidindo sobre 40%

(CONTINUA NA FICHA N.º 8)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

MATRÍCULA

31.287

FICHA

8

VOTUPORANGA - SP

VOTUPORANGA,

DE

DE

da dívida, encargos básicos, calculados com base no índice de remuneração básica das cadernetas de poupança (IRP), incidindo, ainda, encargos adicionais à taxa efetiva de 15,324% ao ano; e sobre o restante da dívida, incidirão juros à taxa efetiva de 8,750% ao ano, vencível em 17 de dezembro de 2005, pagável nesta cidade. **Assinaram a cédula: a) na qualidade de cônjuge do emitente, a sra. Marisa Helena Cazarotti de Sales**, RG. 12.535.548-8-SP, CPF: 058.324.108-58, brasileira, do lar, residente no endereço retro mencionado, a qual deu o seu consentimento à constituição da garantia hipotecária; **b) como avalistas e constituindo a hipoteca, Antônio Corrêa Sales**, RG. 8.016.065-SP, CPF: 025.793.338-78, agricultor e sua mulher **Vera Lúcia Ferreira Sales**, RG. 23.423.155-5-SP, CPF: 102.735.098-45, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados à rua Rio Grande do Sul, nº 318, em Alvares Florence-SP; **e c) como intervenientes garantes, Calimério Luiz Corrêa Sales**, RG. 9.732.663-SP, CPF: 025.793.308-52, agricultor e sua mulher **Maristela Negri Sales**, RG. 17.401.759-5-SP, CPF: 109.386.988-77, empresária, brasileiros, residentes à rua Amapá, nº 495, em Alvares Florence-SP; **José Corrêa de Sales**, RG. 9.484.039-SP, CPF: 025.793.348-40, agricultor e sua mulher **Ana Rita da Silveira Sales**, RG. 21.235.159-SP, CPF: 250.238.788-48, professora, brasileiros, residentes e domiciliados à rua Maranhão, nº 401, em Alvares Florence-SP. O penhor será registrado sob nº 16.001, nesta serventia. As demais condições constam da via não negociável arquivada neste Registro Imobiliário (prot. 130.894), do que dou fé. Eu,  (José Carlos Gonçalves), escrevente autorizado, digitei. Eu,  (Bruno José Berti Filho), Oficial, subscrevi.

**R. 31-31.287**, feito em 29 de dezembro de 2005, da **hipoteca cedular de décimo grau sobre o imóvel matriculado sob nº 31.287, em favor do Banco do Brasil S/A**, agência local, CNPJ: 00.000.000/0268-24, conforme cédula rural pignoratícia e hipotecária emitida nesta cidade, aos 26 de dezembro de 2005, por **Luiz Carlos Corrêa de Sales**, RG. 12.535.534-SP, CPF: 103.854.048-83, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na fazenda São Benedito, em Alvares Florence-SP, do valor de R\$326.245,74 (trezentos e vinte e seis mil, duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), com juros à taxa efetiva de 8,75% ao ano, pagável nesta cidade, através de cinco (5) parcelas, vencíveis no período de 10/07/2006 até 10/11/2006. **Assinaram a cédula: a) na qualidade de cônjuge do emitente, a sra. Marisa Helena Cazarotti de Sales**, RG. 12.535.548-8-SP, CPF: 058.324.108-58, brasileira, do lar, residente no endereço supra mencionado, a qual deu o seu consentimento à constituição da garantia hipotecária; **b) como avalistas e constituindo a hipoteca, José Corrêa de Sales**, RG. 9.484.039-SP, CPF: 025.793.348-40, agricultor e sua mulher **Ana Rita da Silveira Sales**, RG. 21.235.159-SP, CPF: 250.238.788-48, professora, brasileiros, residentes e domiciliados à rua Maranhão, nº 401, em Alvares Florence-SP; **Antônio Corrêa Sales**, RG. 8.016.065-SP, CPF: 025.793.338-78, agricultor e sua mulher **Vera Lúcia Ferreira**

(CONTINUA NO VERSO)

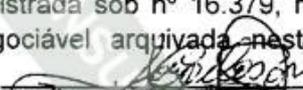
MATRÍCULA

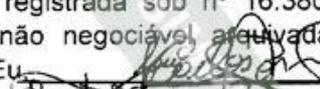
31.287

FICHA

8

VERSO

Sales, RG. 23.423.155-5-SP, CPF: 102.735.098-45, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados à rua Rio Grande do Sul, nº 318, em Alvares Florence-SP; e **Calimério Luiz Corrêa Sales**, RG. 9.732.663-SP, CPF: 025.793.308-52, agricultor e sua mulher **Maristela Negri Sales**, RG. 17.401.759-5-SP, CPF: 109.386.988-77, empresária, brasileiros, residentes à rua Amapá, nº 495, em Alvares Florence-SP. A cédula será registrada sob nº 16.379, nesta serventia. As demais condições constam da via não negociável arquivada neste Registro Imobiliário (prot. 133.309), do que dou fé. Eu,  (José Carlos Gonçalves), escrevente autorizado, digitei. Eu,  (Bruno José Berti Filho), Oficial, subscrevi.

**R. 32-31.287**, feito em 29 de dezembro de 2005, da **hipoteca cedular de décimo primeiro grau sobre o imóvel matriculado sob nº 31.287, em favor do Banco do Brasil S/A**, agência local, CNPJ: 00.000.000/0268-24, conforme cédula rural pignoratícia e hipotecária emitida nesta cidade, aos 26 de dezembro de 2005, por **Antônio Corrêa Sales**, RG. 8.016.065-SP, CPF: 025.793.338-78, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado à rua Rio Grande do Sul, nº 318, em Alvares Florence-SP, do valor de R\$75.629,69 (setenta e cinco mil, seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos), com juros à taxa efetiva de 8,75% ao ano, pagável nesta cidade, através de cinco (5) parcelas mensais, vencíveis no período de 10/07/2006 até 10/11/2006. **Assinaram a cédula: a) na qualidade de cônjuge do emitente, Vera Lúcia Ferreira Sales**, RG. 23.423.155-5-SP, CPF: 102.735.098-45, brasileira, do lar, residente no endereço acima referido, a qual deu o seu consentimento à constituição da garantia hipotecária; e b) como **avalistas e constituindo a hipoteca, José Corrêa de Sales**, RG. 9.484.039-SP, CPF: 025.793.348-40, agricultor e sua mulher **Ana Rita da Silveira Sales**, RG. 21.235.159-SP, CPF: 250.238.788-48, professora, brasileiros, residentes e domiciliados à rua Maranhão, nº 401, em Alvares Florence-SP; **Calimério Luiz Corrêa Sales**, RG. 9.732.663-SP, CPF: 025.793.308-52, agricultor e sua mulher **Maristela Negri Sales**, RG. 17.401.759-5-SP, CPF: 109.386.988-77, empresária, brasileiros, residentes à rua Amapá, nº 495, em Alvares Florence-SP; e **Luiz Carlos Corrêa de Sales**, RG. 12.535.534-SP, CPF: 103.854.048-83, agricultor e sua mulher **Marisa Helena Cazarotti de Sales**, RG. 12.535.548-8-SP, CPF: 058.324.108-58, do lar, brasileiros, residentes na fazenda São Benedito, em Alvares Florence-SP. A cédula será registrada sob nº 16.380, nesta serventia. As demais condições constam da via não negociável arquivada neste Registro Imobiliário (prot. 133.311), do que dou fé. Eu,  (José Carlos Gonçalves), escrevente autorizado, digitei. Eu,  (Bruno José Berti Filho), Oficial, subscrevi.

**AV. 33-31.287**, feita em 16 de fevereiro de 2.006, a fim de ficar constando o cancelamento da hipoteca cedular de 8º grau, objeto do **R. 29-31.287**, tendo em vista a autorização dada pelo Banco do Brasil S/A (credor), conforme instrumento

(CONTINUA NA FICHA N.º 9)

MATRÍCULA

31.287

FICHA

9

VOTUPORANGA,

DE

DE

particular datado desta cidade, aos 26-12-2005, devidamente assinado, com as firmas reconhecidas, arquivado nesta serventia (prot. 133.869), do que dou fé. Eu, Gilberto Cazare da Silva (Gilberto Cazare da Silva), escrevente autorizado, digitei e subscrevi.-

AV. 34-31.287, feita em 16 de fevereiro de 2.006, a fim de ficar constando o cancelamento da hipoteca cedular de 9º grau, objeto do R. 30-31.287, tendo em vista a autorização dada pelo Banco do Brasil S/A (credor), conforme instrumento particular datado desta cidade, aos 22-12-2005, devidamente assinado, com as firmas reconhecidas, arquivado nesta serventia (prot. 133.870), do que dou fé. Eu, Gilberto Cazare da Silva (Gilberto Cazare da Silva), escrevente autorizado, digitei e subscrevi.-

AV. 35-31.287, feita em 30 de abril de 2015, da **PENHORA sobre 25% pertencente a José Corea de Sales**, figurando como **credor a Fazenda do Estado de São Paulo**, CNPJ. 46.377.222/0001-29, e de outro lado, como **devedor: José Correia de Sales**, CPF. 025.793.348-40, retro qualificado, em virtude de Execução Fiscal (proc. nº 664.01.2010.015521-9), do valor de R\$3.765,75, que tramita pelo Serviço Anexo das Fazendas desta comarca. A parte ideal foi avaliada em R\$125.000,00, tendo sido nomeado como fiel depositário o próprio executado sr. José Correia de Sales, conforme auto de penhora, avaliação e depósito, lavrado aos 12/03/2014, que fica arquivado nesta serventia (prot. 190.742), juntamente com uma via da certidão expedida via online em 30/05/2014, por Marcia Lemes da Silva Daneluzzi, escrevente técnico judiciário, a qual fica arquivada nesta serventia (prot. 190.742); que a penhora foi feita de acordo com a decisão datada de 08 de abril de 2015 e ofício de 13 de abril de 2015, do Exmo. Sr. Dr. Reinaldo Moura de Souza, MM. Juiz de Direito do SAF, desta comarca, do que dou fé. Eu, Mário Tsuyoshi Fugita (Mário Tsuyoshi Fugita), escrevente, digitei. Eu, Bruno José Berti Filho (Bruno José Berti Filho), Oficial, subscrevi.

AV. 36-31.287, feita em 29 de abril de 2016, da **PENHORA sobre a parte ideal pertencente a Ana Rita da Silveira Sales**, correspondente a 12,5% do imóvel objeto da presente matrícula, figurando como **credora Du Pont do Brasil S/A**, CNPJ. 61.064.929/0043-28, e como **devedores Calimério Luiz Correa Sales**, CPF. 025.793.308-52; **José Correa de Sales**, CPF. 025.793.348-40; **Maristela Negri Sales**, CPF. 1089.386.988-77; e **Ana Rita da Silveira Sales**, CPF. 250.238.788-48, em virtude de Execução Civil nº 00112226420108260664, do valor de R\$75.817,75, que tramita pelo Juízo do Quarto Ofício desta comarca. A penhora foi efetuada em 06/10/2014, tendo sido nomeada fiel depositária a sra. Ana Rita da Silveira Sales, retro qualificada, conforme certidão expedida via

(CONTINUA NO VERSO)

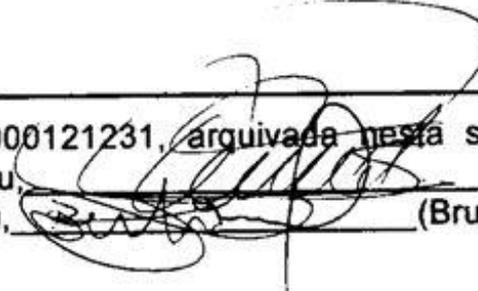
MATRÍCULA

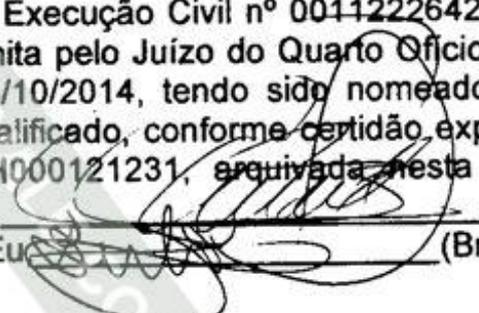
31.287

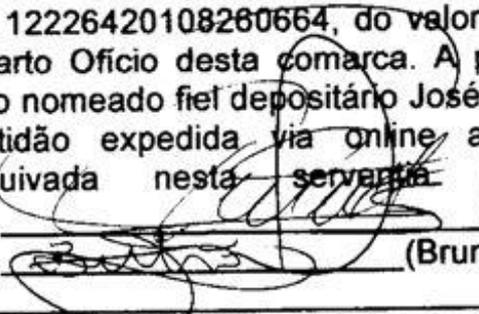
FICHA

09

VERSO

online aos 18/04/2016, Protocolo PH000121231, ~~arquivada nesta serventia~~ (prot. 198.389), do que dou fé. Eu,  (Mário Tsuyoshi Fugita), escrevente, digitei. Eu,  (Bruno José Berti Filho), Oficial, subscrevi.

**AV. 37-31.287**, feita em 29 de abril de 2016, da **PENHORA** sobre a parte ideal pertencente a **José Correa de Sales**, correspondente a 12,5% do imóvel objeto da presente matrícula, figurando como **credora Du Pont do Brasil S/A**, CNPJ. 61.064.929/0043-28, e como **devedores Calimério Luiz Correa Sales**, CPF. 025.793.308-52; **José Correa de Sales**, CPF. 025.793.348-40; **Maristela Negri Sales**, CPF. 1089.386.988-77; e **Ana Rita da Silveira Sales**, CPF. 250.238.788-48, em virtude de Execução Civil nº 00112226420108260664, do valor de R\$75.817,75, que tramita pelo Juízo do Quarto Ofício desta comarca. A penhora foi efetuada em 06/10/2014, tendo sido nomeado fiel depositário José Correa de Sales, retro qualificado, conforme certidão expedida via online aos 18/04/2016, Protocolo PH000121231, ~~arquivada nesta serventia~~ (prot. 198.389), do que dou fé. Eu,  (Mário Tsuyoshi Fugita), escrevente, digitei. Eu,  (Bruno José Berti Filho), Oficial, subscrevi.

**AV. 38-31.287**, feita em 29 de abril de 2016, da **PENHORA** sobre a parte ideal pertencente a **Calimério Luiz Correa Sales**, correspondente a 12,5% do imóvel objeto da presente matrícula, figurando como **credora Du Pont do Brasil S/A**, CNPJ. 61.064.929/0043-28, e como **devedores Calimério Luiz Correa Sales**, CPF. 025.793.308-52; **José Correa de Sales**, CPF. 025.793.348-40; **Maristela Negri Sales**, CPF. 1089.386.988-77; e **Ana Rita da Silveira Sales**, CPF. 250.238.788-48, em virtude de Execução Civil nº 00112226420108260664, do valor de R\$75.817,75, que tramita pelo Juízo do Quarto Ofício desta comarca. A penhora foi efetuada em 06/10/2014, tendo sido nomeado fiel depositário José Correa de Sales, retro qualificado, conforme certidão expedida via online aos 18/04/2016, Protocolo PH000121231, ~~arquivada nesta serventia~~ (prot. 198.389), do que dou fé. Eu,  (Mário Tsuyoshi Fugita), escrevente, digitei. Eu,  (Bruno José Berti Filho), Oficial, subscrevi.

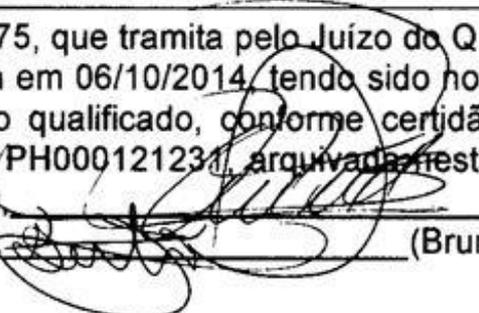
**AV. 39-31.287**, feita em 29 de abril de 2016, da **PENHORA** sobre a parte ideal pertencente a **Maristela Negri Sales**, correspondente a 12,5% do imóvel objeto da presente matrícula, figurando como **credora Du Pont do Brasil S/A**, CNPJ. 61.064.929/0043-28, e como **devedores Calimério Luiz Correa Sales**, CPF. 025.793.308-52; **José Correa de Sales**, CPF. 025.793.348-40; **Maristela Negri Sales**, CPF. 1089.386.988-77; e **Ana Rita da Silveira Sales**, CPF. 250.238.788-48, em virtude de Execução Civil nº 00112226420108260664, do

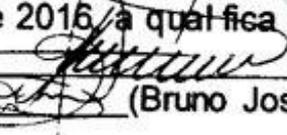
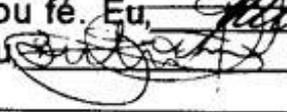
Matrícula

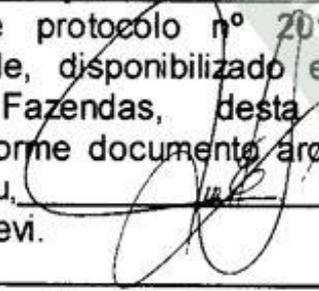
31.287

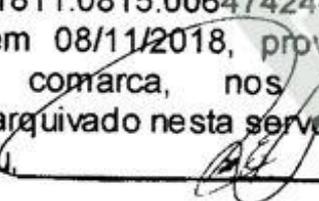
Ficha

10

do valor de R\$75.817,75, que tramita pelo Juízo do Quarto Ofício desta comarca. A penhora foi efetuada em 06/10/2014, tendo sido nomeado fiel depositário José Correa de Sales, retro qualificado, conforme certidão expedida via online aos 18/04/2016, Protocolo PH000121231, arquivada nesta serventia (prot. 198.389), do que dou fé. Eu,  (Mário Tsuyoshi Fugita), escrevente, digitei. Eu,  (Bruno José Berti Filho), Oficial, subscrevi.

**AV. 40-31.287**, feita em 23 de maio de 2017, da **PENHORA sobre a parte ideal correspondente a 25% do imóvel matriculado sob nº 5.225, pertencente a José Correa de Sales**, retro qualificado, figurando como **credora Uby Agroquímica Ltda.**, CNPJ. nº 21.320.221/0001-17, com sede na avenida Alexandre Barbosa, nº 360, em Uberaba-MG; e de outro lado, como **devedor José Correa de Sales**, CNPJ. nº 08.063.457/0001-57, em virtude da Execução de Título Extrajudicial - Duplicata (processo nº 0001902-87.2010.8.26.0664), do valor de R\$63.867,23, que tramita pela 1ª Vara desta comarca, tendo sido nomeado como fiel depositário o sr. José Correa de Sales, retro qualificado, conforme certidão expedida pela 1ª Vara Judicial desta comarca, aos 27 de setembro de 2016, a qual fica arquivada nesta serventia (prot. 205.260), do que dou fé. Eu,  (Anderson Barrueco Miliati), escrevente, digitei. Eu,  (Bruno José Berti Filho), Oficial, subscrevi.

**AV. 41-31.287**, feita em 21 de novembro de 2017, a fim de ficar constando a **indisponibilidade dos bens pertencentes a José Correa de Sales**, CPF. 025.793.348-40, conforme protocolo nº 201711.1609.00402429-IA-240 da Central de Indisponibilidade, disponibilizado em 16/11/2017, proveniente do Serviço Anexo das Fazendas, desta comarca, nos autos nº 66401200750140080, conforme documento arquivado nesta serventia, do que dou fé (Prot. 209.507). Eu,  (Guilherme Donizeti Esteves), escrevente, digitei e subscrevi.

**AV. 42-31.287**, feita em 26 de novembro de 2018, para constar a **indisponibilidade dos bens pertencentes a José Correa de Sales**, CPF. 025.793.348-40, conforme protocolo nº 201811.0815.00647424-IA-660 da Central de Indisponibilidade, disponibilizado em 08/11/2018, proveniente do Serviço Anexo das Fazendas, desta comarca, nos autos nº 15002614320178260664, conforme documento arquivado nesta serventia, dou fé (Protocolo nº 217.244 de 12/11/2018). Eu,  (Guilherme Donizeti Esteves), escrevente.

**AV. 43-31.287**, feita em 04 de outubro de 2019, para constar a **indisponibilidade dos bens pertencentes a Calimério Luiz Correa Sales**,

